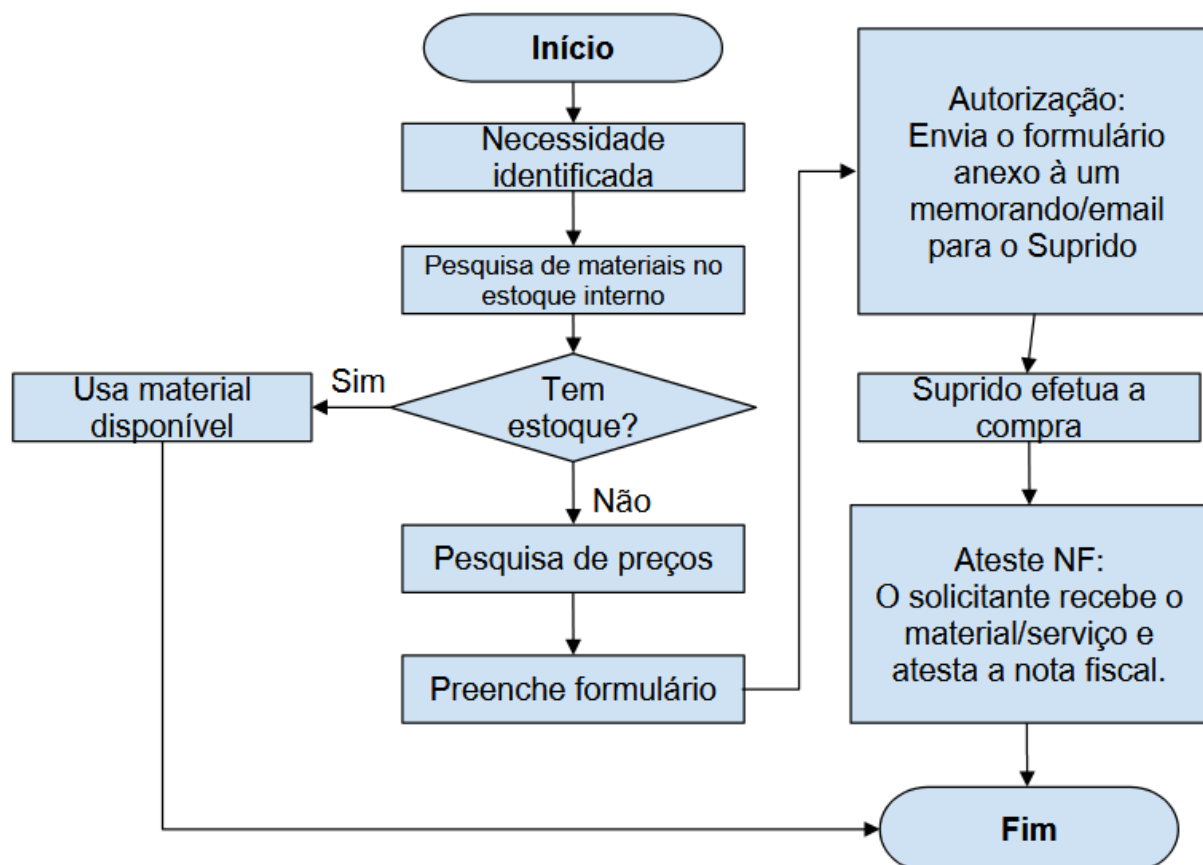


Passo a Passo para uso do Cartão

FLUXOGRAMA DO USO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS



A. Antes da Compra

- **Emita o Empenho:** O suprimento só existe após o empenho em seu nome.
- **Aguarde a Disponibilidade:** Só gaste após a confirmação do depósito/liberação do limite.

B. Durante a Compra (Atenção!)

- **Nota Fiscal:** Exija sempre Nota Fiscal (PJ) ou recibo (PF) **em nome do órgão**, com CNPJ correto, data e descrição clara do que foi comprado.
- **Proibido:** Fracionar despesas (dividir uma compra grande em várias pequenas para burlar limites).

C. Após a Compra (Prestação de Contas)

- **Prazo:** Geralmente até 30 dias após o fim do período de aplicação.
- **Documentos:** Insira as notas/recibos no sistema **SCP/Comprasnet** (obrigatório).

Manutenção de equipamentos

- 1) Quando houver uma demanda referente à realização de despesas sobre os equipamentos do *campus*, é necessário identificar o registro do tombamento (etiqueta patrimônio) e o responsável pelo mesmo;
- 2) Previamente ao encaminhamento da despesa à DG, DAP e/ou CEOF, é necessário consultar a Coordenação de Patrimônio quanto à existência de regulamentos institucionais que tratam dos limites aplicáveis aos valores dos consertos e/ou manutenções em relação ao valor dos respectivos bens tombados etc.;
- 3) Além disso, nos registros patrimoniais pode haver alguma recomendação ou orientação específica relativa ao bem; o mesmo pode já encontrar-se em condição de 'desfazimento', por exemplo.;
- 4) Contudo, se ainda for percebida a necessidade de realização do serviço sobre o equipamento, é necessário abrir um chamado para a Coordenação de Patrimônio para informar a atual situação do bem (número do tombamento) e para comunicar que o mesmo será retirado das dependências do *campus* junto da respectiva justificativa e documentos comprobatórios.;
- 5) As cópias dos documentos relacionados às verificações necessárias junto da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado devem ser apresentados junto com a Prestação de Contas do processo de Suprimento de Fundos vigente;
- 6) Caso seja necessária a realização do serviço, o suprido deve certificar-se de que a despesa será realizada dentro do período previsto para execução.

Revisão #6

Criado 29 janeiro 2026 19:12:06 por Maika Lazzaris - SAU

Atualizado 18 fevereiro 2026 20:42:05 por Maika Janine Lazzaris